Ronald Rozendo Lima
Advocacia & Consultoria

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JEFFERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 710.355.924-44 e RG nº 4002137-8, residente e domiciliado no Povoado Comunidade Três Manos, s/n, CEP nº 57980-000, Joaquim Gomes-AL.

OUTORGADO: RONALD ROZENDO LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, secção de Alagoas sob o n.º 9.570, com escritório jurídico na Rua Carlos Buarque, nº 46 A, Bairro Santa Lucia, CEP 57.082-700, Maceió-AL.

PODERES: **O OUTORGANTE** acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado o **OUTORGADO** também já qualificado a quem confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "AD JUDITIA ET EXTRA", em qualquer ação ou juízo, instância ou tribunal, inclusive Juizados Especiais, órgãos administrativo, federais, estaduais e municipais, e ainda os poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, acordar, discordar, concordar com cálculos, renunciar e requerer alvarás. O outorgado atuará em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Maceió–Al, 26 de junho de 2018.

Jefferson José da Silva

JEFFERSON JOSE DA SILVA
OUTORGANTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E165B.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JEFFERSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 710.355.924-44 e RG nº 4002137-8, residente e domiciliado no Povoado Comunidade Três Manos, s/n, CEP nº 57980-000, Joaquim Gomes-AL, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do Código de Processo Civil. Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Maceió–Al, 26 de junho de 2018.

Jefferson José da Silva

JEFFERSON JOSE DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E165F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Jefferson José da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4082137-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2015
NOME: JEFFERSON JOSÉ DA SILVA
FILIAÇÃO: CLAUDENIR JOSÉ DA SILVA
ERONILDES MAIA DOS SANTOS
NATURALIDADE: NOVO LINO - AL
DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1997
DOC. ORIGEM: CERTD NASC 27089 FLS 23 LIV A24 JOAQUIM GOMES-AL
CPF: 710.355.924-44
1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 312

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
710.355.924-44

Nome
JEFFERSON JOSE DA SILVA

Nascimento
26/02/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: JEFFERSON JOSE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/02/1997	0416 7380 1783		053	0097

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
JOAQUIM GOMES/AL	05/02/2014

JUIZ ELEITORAL

Cartão do Usuário

SUS Sistema Único de Saúde
Cartão Nacional de Saúde

frente

Sistema Único de Saúde

JEFFERSON JOSE DA SILVA
Data Nasc.: 26/02/1997 Sexo: M
898 0048 5418 0503

DISQUE SAÚDE 136
Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1661.

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO 1071775-7

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 003/12562

A Tarifa Social de Energia Elétrica-TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO kWh	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2018	11/04/2018	30	0,00

ERONILDES MAIA DOS SANTOS
PV COMUNIDADE TRES MANOS S/N POVOADO

57.980-000 - JOAQUIM GOMES ROT: 075.24.008.000120

DADOS DA LEITURA	kWh	kVAr/h
Atual:	1629	
Anterior:	1601	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	28	
Consumo Faturado:	30	ECAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	04/04/2018
Anterior:	05/03/2018
Próxima Leitura:	04/05/2018
Emissão:	03/04/2018
Apresentação:	04/04/2018

Forma de Faturamento: MINIMO Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E1813837	S 1 22373	1.7.1.1	30

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
MAR/18	26
FEV/18	16
JAN/18	20
DEZ/17	0
NOV/17	63
OUT/17	12
SET/17	36
AGO/17	23
JUL/17	52
JUN/17	39
MAI/17	44
ABR/17	29

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 kWh a R$ 0,192855 =	5,78
DESCONTO INDIGENA/QUILOMBOLA	5,31-
DIFERENCA DE TARIFA	11,08
SUBVENCAO BAIXA RENDA	10,18-
VALOR A PAGAR NA PROXIMA CONTA	4,63-
PAGAMENTO DIFERENCA FATURA ANT	3,26

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

EM 30/05 O SINAL ANALOGICO DE TV SERA DESLIGADO. SAIBA SE TEM DIR
EITO AO KIT GRATUITO. LIGUE 147 OU ACESSE O SITE WWW.SEJADIGITAL.
COM.BR
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 2300.8141.4836.463E.AE7D.88E3.0A75.2501

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Comercialização:	15,49
Energia:	0,00
Transmissão:	0,00
Encargos:	0,00
Tributos:	1,37

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:		
Valor do PIS:	1,45%	0,24
Valor do COFINS:	6,73%	1,13

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,36	6,72	13,45	1,37	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Cálculo: SE JOAQUIM GOMES Período de apuração: 02/2018 EUSD 2,69

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
1071775-7	0,00
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
ABR/2018	11/04/2018

Nº da Nota Fiscal 003/12562 ECAM

83650000000 2 00000003000 7 00000001071 0 77570418008 9

Dados de Campo:

Seq. Arq.: 0039 Data Leit.: 04/04/2018 Tipo Entr.: 3
Num. U.C.: 01071775-7 Leitura: 1629 FATURADO MINIMO
Tot. Fat. 0,00 Carga
Dt. Venc.: 11/04/2018 Coletor: 1081
M/A Fat. 04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1664.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

PRF

Acidente nº 18027690B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 101 **KM:** 22,0 - Crescente **Município:** JOAQUIM GOMES/AL

Data: 03/05/2018 **Hora:** 15:20

Policial responsável pelo atendimento: AGRELLI, matrícula 1776727

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal **Tipo de pavimento:** Asfalto **Tipo de pista:** Simples

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada: ✔ **Acostamento:** ✔ **Canteiro central:** ✘

Condição meteorológica: Céu Claro **Fase do dia:** Pleno dia

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

NARRATIVA

No dia 03/05/2018, por volta das 15:20, no km 22 da BR-101, em Joaquim Gomes-AL, ocorreu um acidente, do tipo colisão traseiro. O veículo envolvido foi: Caminhão M.Benz/Atego 1719, vermelho, placas OHI-1447 (V1) e a Motocicleta Honda/CG150 START, preta, placas PDU-5974 (V2). Foi identificada uma vítima grave, (Jefferson José da Silva, condutor de V2). Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que V1 e V2 seguia no sentido Joaquim Gomes-AL / Novo Lino-AL (sentido decrescente), quando, sem antes aguardar no acostamento, V1 foi realizar uma conversão à esquerda para acessar unidade comercial localizada as margens da BR. Neste momento, V2 iniciou ultrapassagem em local devidamente permitido e sinalizado veio a colidir no parachoque traseiro de V1 que estava realizando sua conversão a esquerda sem que fossem tomadas as medidas de seguranças cabíveis para tal manobra. A colisão, segundo testemunhas, ocorreu sob o leito carroçável da rodovia. Após o impacto populares retiram V2 do local e V1 estacionou seu veículo a cerca de 30 metros do local de impacto, desfazendo assim totalmente o local do acidente. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações registradas nessa narrativa e interpretação dos vestígios materiais identificados no local, conclui-se que o fator determinante do acidente foi que, o condutor de V1, que não tomou as devidas medidas de segurança cabíveis para realizar a conversão a esquerda em uma rodovia. Observações: O local do acidente não estava preservado; condutor de V2 já estava em atendimento médico pelo SAMU; existia uma aeronave do SAMU aguardando para realizar a remoção do acidentado; condutor de V1 relatou atos de hostilidades; condutor de V1 providenciou o socorro da vítima e não se ausentou do local do acidente e se identificando assim que a equipe PRF chegou ao local; O local apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos. A ocorrência foi informada à Polícia Civil de Joaquim Gomes e condutor realizou sua apresentação espontânea. A equipe da perícia técnica não compareceu ao local. O veículo V2 foi liberado o irmão da vítima, o Sr Claudemir José da Silva Filho. Não foi possível realizar amarração, pois o local totalmente desfeito por populares e para o socorro da vítima.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

IMAGENS PANORÂMICAS

SENTIDO CRESCENTE

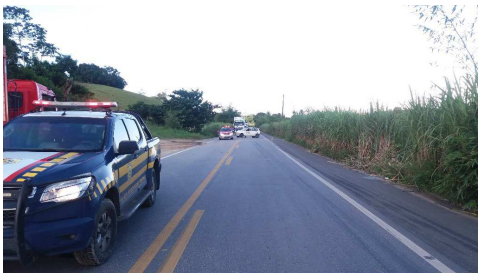

SENTIDO DECRESCENTE

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

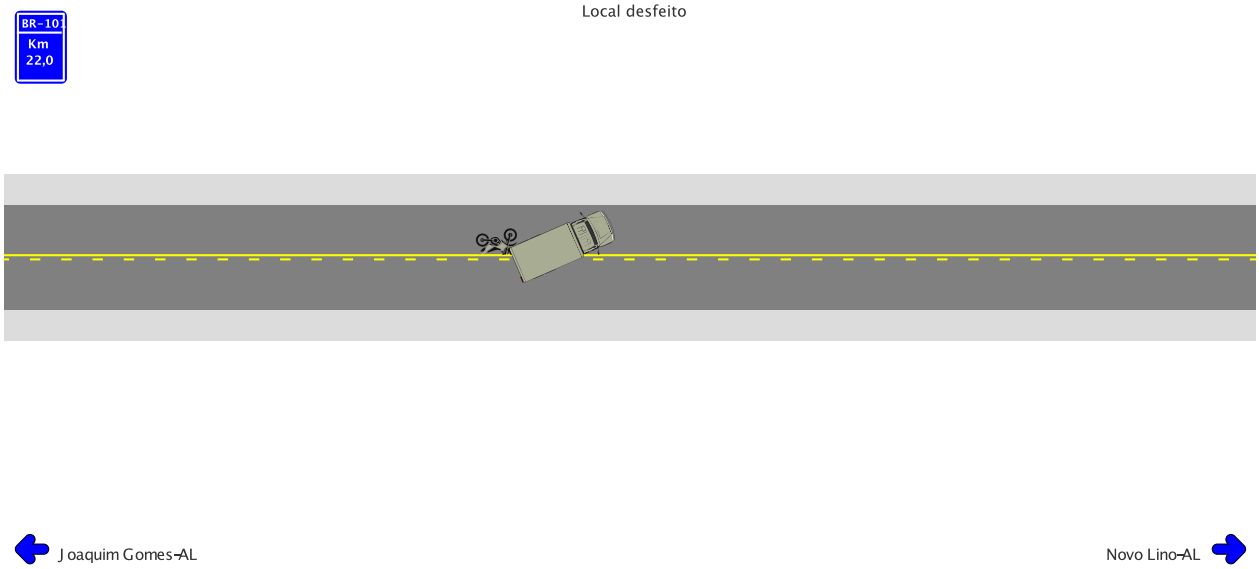

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V1 TRACIONADOR **OHI1447**

Placa: OHI1447 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: M.BENZ/ATEGO 1719/2013

Renavam: 00587601590 **Chassi:** 9BM958074DB900391

Tipo de Veículo: Caminhão **Espécie/categoria:** Carga/Particular

Manobra no momento do acidente: Cruzando a pista

PROPRIETÁRIO

Nome: CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO **CPF/CNPJ:** 08.965.289/0001-95

Endereço: AV CACHOEIRA DO MEIRIM, 0, MACEIO/AL

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V1 TRACIONADOR **OHI1447**

CRONOTACÓGRAFO

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim **Presente:** Sim

Equipamento atende à legislação: Sim

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Não

Disco diagrama foi recolhido: Não

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V2 TRACIONADOR **PDU5974**

Placa: PDU5974 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: HONDA/CG150 START/2015

Renavam: 01045602806 **Chassi:** 9C2KC1670FR503544

Tipo de Veículo: Motocicleta **Espécie/categoria:** Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Ultrapassando

PROPRIETÁRIO

Nome: CLAUDEMIR JOSE DA SILVA **CPF/CNPJ:** 017.944.554-50

Endereço: RUA FRANCISCO V DE MELO, 695 - CS, PALMARES/PE

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Outros **Tipo de receptor:** Outro

Informações complementares: Entregue ao irmão da vítima Claudemir José da Silva Filho

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V2 TRACIONADOR **PDU5974**

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V1 CONDUTOR FABIO MARTINS DA SILVA

Placa do veículo: OHI1447 **Marca/modelo:** M.BENZ/ATEGO 1719

Envolvimento: Condutor **Nome:** FABIO MARTINS DA SILVA

CPF: 073.481.234-57 **Data de nascimento:** 04/03/1987

Estado civil: Solteiro(a) **Sexo:** Masculino **Estado físico:** Ileso

Usava cinto de segurança: Sim **Usava capacete:** NÃO APLICÁVEL

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional **Categoria:** D **Data primeira habilitação:** 16/10/2008

Nº de registro: 0447998950 **UF:** AL **Data de vencimento da habilitação:** 21/09/2020

Motorista Profissional: Não **Observações CNH:** 15

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não **Resultado:** 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: CJ LUCILA TOLEDO QD A RUA 03 PX E E AMANHA, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO/AL

Telefone/email: 82-993154662/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Crime **Tipo de receptor:** Polícia Civil

Informações complementares: Condutor encaminhado para a Polícia Civil de Joaquim gomes para realizar a sua apresentação espontânea. Sua oitiva foi feita pelo agente de polícia civil Paulo Euclides, mat. 301634-0, CPF 887.164.814-53.

Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

V2 CONDUTOR JEFFERSON JOSE DA SILVA

Placa do veículo: PDU5974 **Marca/modelo:** HONDA/CG150 START

Envolvimento: Condutor **Nome:** JEFFERSON JOSE DA SILVA

CPF: 710.355.924-44 **Data de nascimento:** 26/02/1997

Estado civil: Não Informado **Sexo:** Masculino **Estado físico:** Lesões Graves

Usava cinto de segurança: NÃO APLICÁVEL **Usava capacete:** Sim

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Não Habilitado

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: OTR POVOADO TRES MANOS, SN, ZONA RURAL, PRESIDENTE NEREU/SC

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico **Tipo de receptor:** SAMU

Informações complementares: Condutor encaminhado pelo SAMU via aeromédico

Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
PRF

Imagens Complementares

V1 - Tracionador - M.BENZ/ATEGO 1719 - OHI1447

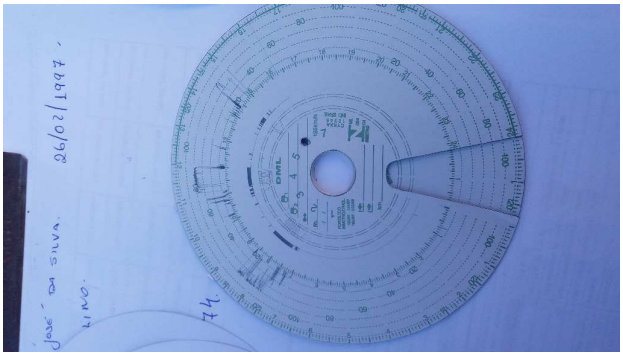

IMAGEM CRONOTACÓGRAFO

IMAGEM COMPLEMENTAR 01

IMAGEM COMPLEMENTAR 02

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / M.BENZ/ATEGO 1719 **Placa:** OHI1447

Nome do agente: AGRELLI **Nº BOAT:** 18027690B01

Matrícula do agente: 1776727 **Data:** 03/05/2018

			Item danificado no acidente		
Item	**Descrição do Item**	**Valor**	**SIM***	**NÃO****	**NA*****
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

*Item danificado no acidente
**Item não danificado no acidente ou não existente
*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente

Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027690B01

Dimensão da monta: Pequena

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / HONDA/CG150 START **Placa:** PDU5974

Nome do agente: AGRELLI **Nº BOAT:** 18027690B01

Matrícula do agente: 1776727 **Data:** 03/05/2018

		Item danificado no acidente		
Item	**Descrição do Item**	**SIM***	**NÃO****	**NA*****
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro	X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 1

Dimensão da monta: Média

*Item danificado no acidente
**Item não danificado no acidente ou não existente
*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente

Documento assinado eletronicamente por AGRELLI, matrícula 1776727, Policial Rodoviário Federal, em 04/05/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar, informando o protocolo 18027690B01 e o número de controle 6EF84083D6D28025F0DF77620E1681

191

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1666.

SAMU 192

SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
FICHA DE ATENDIMENTO - USB

USB: 13 | DATA DA OCORRÊNCIA: 03/05/18

NOME: Jefferson José da Silva | IDADE / DT. NASC: 21 anos | SEXO: [X] M [ ] F

ENDEREÇO: Aldeia Wassu Cocal BR = 101 | FICHA - Nº: 148

PONTO DE REFERÊNCIA: Proximo Igreja Padre Cicero | HORA DA CHAMADA: 15:10

CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] CLÍNICO

[ ] PARADA CARDÍACA
[ ] INTOXICAÇÃO EXÓGENA
[ ] DIST. CARDIOVASCULARES
[ ] DIST. RESPIRATÓRIOS
[ ] DIST. NEUROLÓGICOS
[ ] DIST. ENDOCRINOLÓGICOS
[ ] DIST. PSIQUIÁTRICOS
[ ] DIST. MÚSCULO-ESQUELÉTICOS
[ ] DIST. OBSTÉTRICOS
[ ] DIST. GINECOLÓGICOS
[ ] ASSIST. PARTO NORMAL
[ ] DIST. UROLÓGICOS
[ ] DIST. GASTRINTESTINAIS
[ ] AFOGAMENTO
[ ] DESMAIO
[ ] TENTATIVA DE SUICIDIO
[X] OUTROS / OBSERVAÇÕES: realizado Motocam

[X] TRAUMA

[ ] OUTROS TRAUMAS
[ ] AGRESSÃO FÍSICA
[ ] AGRESSÃO POR ARMA BRANCA
[ ] AGRESSÃO POR ARMA DE FOGO
[ ] MORDEDURA ANIMAL DOMÉSTICO
[ ] MORDEDURA ANIMAL SILVESTRE
[ ] QUEDA DE ALTURA ____ METROS
[ ] QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA
[ ] CHOQUE ELÉTRICO
[ ] QUEIMADURA
[ ] ESMAGAMENTO
[ ] POR OBJETO CONTUNDENTE

[ ] ACIDENTE DE TRÂNSITO

	VERSUS	
[ ] PEDESTRE		[ ] PEDESTRE
[ ] BICICLETA		[ ] BICICLETA
[ ] MOTOCICLETA		[ ] MOTOCICLETA
[ ] CARRO		[ ] CARRO
[ ] CAMINHÃO / ÔNIBUS		[ ] CAMINHÃO / ÔNIBUS
[ ] OUTROS		[ ] OUTROS

LOCAL DO ATENDIMENTO
[ ] CASA
[ ] APARTAMENTO
[ ] FAVELA
[X] VIA PÚBLICA
[ ] OUTROS

PROTEÇÃO
[ ] CAPACETE
[ ] CINTO DE SEGURANÇA
[ ] NÃO USAVA
[ ] NÃO OBSERVADO
[ ] OBSERVAÇÕES:

SITUAÇÃO DA VÍTIMA
[ ] PEDESTRE
[ ] BICICLETA
[ ] MOTOCICLETA
[ ] CARRO
[ ] CAMINHÃO / ÔNIBUS
[ ] OUTROS
CAPOTAMENTO? [ ] SIM [ ] NÃO

POSIÇÃO DA VÍTIMA
[ ] PEDESTRE
[ ] CONDUTOR
[ ] CARONA/GARUPA
[ ] BANCO TRASEIRO
[ ] CARROCERIA
[ ] OUTROS
EJEÇÃO DO VEÍCULO [ ] SIM [ ] NÃO

AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM

VIAS AÉREAS
[X] LIVRES
[ ] OBSTRUÍDAS
[ ] CIANOSE

OBSERVAÇÕES: nega alergia a medicação

RESPIRAÇÃO E CIRCULAÇÃO
FREQ. RESP.: 22
[ ] LESÃO TORÁCICA
PULSO: [X] PALPÁVEL
EDEMA? [ ] SIM [X] NÃO
PRESSÃO ARTERIAL: 100 X 70
OXIMETRIA: 99 %
PULSO: 86 BPM

DANO NEUROLÓGICO
DEFICIT NEUROLÓGICO
[ ] ALERTA
[ ] INCONSCIENTE
[ ] RESPOSTA VERBAL
[ ] RESPOSTA DOR

SINAL DE ALERTA
[ ] CEFALÉIA
[ ] AMNÉSIA
[ ] NÁUSEAS / VÔMITOS
[ ] COMATOSO
[ ] CHOROSO
[ ] AGITADO
[ ] RINORRAGIA
[ ] OTORRAGIA
[ ] PERDA DE MASSA ENCEFÁLICA

ATENDIMENTO À GESTANTE (PREENCHER APENAS PARA DIST. OBSTÉTRICOS E ASSIST. PARTO NORMAL)

ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO (DATA)	GESTA	PARA	CESÁRIA	ABORTO	SANGRAMENTO VAGINAL?	CONTRAÇÕES?
					[ ] SIM [ ] NÃO	[ ] SIM [ ] NÃO
HÁ ABORTO PROVOCADO?					PERDA DE LÍQUIDO	FREQUÊNCIA (EM 10 MIN)
[ ] SIM [ ] NÃO	FAZ PRÉ-NATAL?		OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE A GESTAÇÃO:		[ ] SIM [ ] NÃO	
IDADE GESTACIONAL (SEMANAS)	[ ] SIM [ ] NÃO					
	CONSULTAS:					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1668.

EXPOSIÇÃO / LESÕES EXTERNAS / OUTROS DADOS

☐ HIPOTERMIA ☐ PALIDEZ ☐ SUDORESE ☐ HIPERGLICEMIA GLICEMIA CAPILAR:
☐ DOR ☐ ALCOOLIZADO ☐ DROGADO ☐ HIPERSALIVAÇÃO ☐ HIPOGLICEMIA

☐ SEM LESÃO APARENTE

	CRÂNIO	FACE	PESCOÇO	DORSO	TÓRAX	ABDOME	BACIA	MSD	MSE	MID	MIE
ESCORIAÇÃO											
F. C. CONTUSO											
F. PERFURANTE											
CONTUSÃO											
FRT. ABERTA											
FRT. FECHADA											
LUXAÇÃO											
HEMATOMA											
EMPALAÇÃO											
EVISCERAÇÃO											
OUTROS											

☐ QUEIMADURA

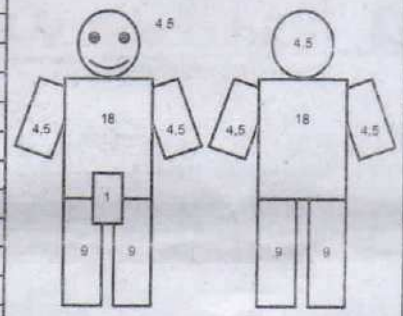

1 ☐ TÉRMICA
2 ☐ QUÍMICA
3 ☐ ELÉTRICA

SUPERFÍCIE%

QUEIMADURAS VIAS AÉREAS
☐ SIM
☐ NÃO

OBSERVAÇÕES:

vítima de colisão moto x caminhão abordado lucido orientado mesmo apresenta amputação do membro MID sem escoriações, com apoio do Falcão no transporte da vítima.

PROCEDIMENTOS E DESTINO À VÍTIMA - ORIENTAÇÃO DO MÉDICO REGULADOR

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

☐ OXIGÊNIO MÁSCARA
☒ OXIMETRIA DE PULSO
☒ IMOBILIZAÇÃO CERVICAL
☒ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS
☐ HEMOSTASIA POR COMPRESSÃO
☒ LIMPEZA DE FERIDA COM S.F.
☐ CURATIVO SIMPLES
☐ GLICEMIA CAPILAR
OUTROS:

DESTINO DA VÍTIMA

☐ NÃO TRANSPORTADO
☐ APOIO DA USA NO TRANSPORTE
☐ EM ÓBITO NO LOCAL
☐ ÓBITO NO TRANSPORTE
☐ REMOVIDA POR TERCEIROS
☐ RECUSOU TRANSPORTE
☒ TRANSPORTADA PARA UNIDADE: Transporte do Falcão

APOIO EXTERNO

☐ POLÍCIA CIVIL ☐ POLÍCIA MILITAR ☐ CORPO DE BOMBEIROS OUTROS:
☐ EPTRAN ☐ POLÍCIA ROD. FEDERAL ☐ IML

VÍTIMA RECUSA O ATENDIMENTO - TERMO DE RECUSA

NOME RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
NOME PACIENTE	IDENTIFICAÇÃO

ESTOU CIENTE DA CONDIÇÃO DO PACIENTE ACIMA E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA RECUSA DE ATENDIMENTO DESSA UNIDADE, ISENTANDO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE O SAMU/ALAGOAS.

MACEIÓ ____/____/____ ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS

MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE RECEPTORA	ENFERMAGEM SAMU - ALAGOAS
ASSINATURA - CARIMBO COM CRM	ASSINATURA - CARIMBO

Verônica Maria da Silva
Téc. de Enfermagem
COREN/AL 523.816

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1668.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SUAS
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR – GAPH
SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

Cert. de Socorro nº. 290 Maceió, 11 de Junho de 2018.

Ao Senhor
Jefferson José da Silva
Vítima

Atendendo a solicitação, declaramos a V. Senhoria havermos efetivado o atendimento da ocorrência abaixo:

1 – DATA DA OCORRÊNCIA: 03 de Maio de 2018

2 – VÍTIMA: **Jefferson José da Silva**

3 – OCORRÊNCIA: Acidente de Trânsito

4 – LOCAL: BR 101

5 – BAIRRO: Joaquim Gomes

6 – REFERÊNCIA: Aldeia Wassu Cocal

7 – SITUAÇÃO: Vítima atendida e transportada, pela Médico Socorrista, a unidade de destino.

8 – DESTINO: HGE

9 - UNIDADE SOCORRISTA: USB- Joaquim Gomes / Falcão 05 / Usa 06

Atenciosamente

Maxwell Padilha Vilaça
Coord. Médico - SAMU Maceió
CRM/AL 4436

Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 800, Farol – CEP: 57055-320
Maceió/AL - fone (82) 3315-1174 / fax: (82) 3315-1176
E-mail: samu192@saude.al.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1669.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR
Avenida Jorge de Lima, 3095, Trapiche da Barra - Maceió - AL – CEP: 57010-001
Fone: (82) 3315-7364 - CNPJ: 12.700.259/0001-65

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: JEFFERSON JOSE DA SILVA
D. NASCIMENTO: 26/02/1997
Nº PRONTUÁRIO: 2763748
D. ATENDIMENTO: 03/05/2018 HORA: 17h:37min
TRANSFERÊNCIA: 10/05/2018 – HOSPITAL MÉDICO CIRÚRGICO
CID: S 87

DIAGNÓSTICO:
- ESMAGAMENTO DA PERNA DIREITA

TRATAMENTO:
- CIRÚRGICO

ACHADO:
- VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (COLISÃO)
- ESMAGAMENTO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO (LESÃO VASCULAR / ÓSSEA / MUSCULAR)
- MEMBRO INFERIOR IMOBILIZADO COM TALA
- GLASGOW 3

CONDUTA:
- AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ORTOPEDIA
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, TORAX E ABDOMEN
- AMPUTAÇÃO CIRÚRGICA AO NÍVEL DA COXA DIREITA
- HEMOTRANSFUSÃO
- PRESCRIÇÃO MÉDICA
- CURATIVOS
- TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL MÉDICO CIRÚRGICO

Mônica Fernandes Barbosa
Médica
CRM AL 5[illegible]

Maceió, 12 de junho de 2018.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.
Neste relatório estão expressas as informações constantes no prontuário.

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO MUITO A QUEM TRABALHA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

FICHA DE ATENDIMENTO

INTERNADO

Nº ATENDIMENTO: 2768748

DATA: 3/5/2018 HORA: 17:37:51

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: JEFERSON José da Silva

SEXO: MASCULINO DATA NASCIMENTO: IDADE: 30 ANOS CPF:

MÃE:

RG:

RESPONSÁVEL: USA 06

NACIONALIDADE: BRASIL NATURAL DE: ALAGOAS CARTÃO SUS:

CIDADE: JOAQUIM GOMES/AL BAIRRO:

LOGRADOURO: RESGATADO EM JOAQUIM GOMES TELEFONE:

OBSERVAÇÕES:

Realizado C. T. em 03/05/18

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: COLISAO FORMA DE CHEGADA: SAMU

PROCEDÊNCIA: JOAQUIM GOMES SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO CASO POLICIAL: SIM PLANO DE SAÚDE: NAO TRAUMA: SIM

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☐ VERMELHO ☐ AMARELO ☐ VERDE ☐ AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Paciente vítima de colisão moto x carro
Refere dor e perda de força MID

Exame Físico:

- BEG, ativo, sem dispnéia, 99%
- MID ausente
- Sem sinais de choque
- Glasgow 15
- Pupilas isocóricas

130, FCDC

FEITO RELATÓRIO Em 11/06/18

Exames Complementares: ☐ RAIO-X ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ TC ☐ LIQUOR ☐ ECG ☐ ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Amputação

Conduta Clínica

- TC de abdome, coluna e pelve
- Avaliação ortopedia
- Ad. vascular

Enfermagem

Ciente e de acordo
Carlos Henrique
Médico Residente
CRM-AL 8664

USUÁRIO: CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

Vascular 13:00'

Trauma em M.S. Direito
Lesão extensa de partes moles em perna e já
sem indicação de Revascularização pela gravidade
do caso membro inviável
CD: Amputação a nível de coxa Direita
Alta de Vascular
Já cuidados da ortopedia

Dr. Enderson Bento
Ortopedia/Traumatologia
CRM-AL 4553

ORTOPEDIA:

a Grave lesão perna D com
esmagamento, fratura, lesão extensa
de partes moles
a Cirurgia Vascular não indicou
revascularização (membro inviável)
e no centro cirúrgico para
Amputação

Dr. Enderson Bento
Ortopedia/Traumatologia
CRM-AL 4553

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

SAMU 192

SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
FICHA DE ATENDIMENTO - USA

USA: 06

DATA DA OCORRÊNCIA: 03/04/18

NOME: Jefferson

IDADE / DT. NASC.: ?

SEXO: X M ☐ F

ENDEREÇO: HGE

PONTO DE REFERÊNCIA:

CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

☐ CLÍNICO
- ☐ PCR
- ☐ INTOXICAÇÃO EXÓGENA
- ☐ DIST. CARDIOVASCULARES
- ☐ DIST. RESPIRATÓRIOS
- ☐ DIST. NEUROLÓGICOS
- ☐ DIST. ENDOCRINOLÓGICOS
- ☐ DIST. GASTRINTESTINAIS
- ☐ DIST. MÚSCULO-ESQUELÉTICOS
- ☐ DIST. GINECOLÓGICOS
- ☐ ASSIST. PARTO NORMAL
- ☐ DIST. OBSTÉTRICOS
- ☐ TENTATIVA DE SUICÍDIO
- ☐ AFOGAMENTO
- ☐ OUTROS / OBSERVAÇÕES

X TRAUMA
- ☐ OUTROS TRAUMAS
- ☐ AGRESSÃO FÍSICA
- ☐ AGRESSÃO POR ARMA BRANCA
- ☐ AGRESSÃO POR ARMA DE FOGO
- ☐ MORDEDURA ANIMAL DOMÉSTICO
- ☐ MORDEDURA ANIMAL SILVESTRE
- ☐ QUEDA DE ALTURA METROS
- ☐ QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA
- ☐ CHOQUE ELÉTRICO
- ☐ QUEIMADURA
- ☐ ENFAGAMENTO
- ☐ POR OBJETO CONTUNDENTE
- X ACIDENTE DE TRÂNSITO
- ☐ PEDESTRE
- ☐ BICICLETA
- ☐ MOTOCICLETA
- ☐ CARRO
- ☐ CAMINHÃO / ÔNIBUS
- ☐ OUTROS

VERSUS
- ☐ PEDESTRE
- ☐ BICICLETA
- ☐ MOTOCICLETA
- ☐ CARRO
- ☐ CAMINHÃO / ÔNIBUS
- ☐ OUTROS

LOCAL DO ATENDIMENTO	PROTEÇÃO	SITUAÇÃO DA VÍTIMA	POSIÇÃO DA VÍTIMA
☐ CASA	☐ CAPACETE	☐ PEDESTRE	☐ PEDESTRE
☐ APARTAMENTO	☐ CINTO DE SEGURANÇA	☐ BICICLETA	☐ CONDUTOR
☐ FAVELA	☐ NÃO USAVA	☐ MOTOCICLETA	☐ CARONA/GARUPA
☐ VIA PÚBLICA	☐ NÃO OBSERVADO	☐ CARRO	☐ BANCO TRASEIRO
☐ OUTROS	☐ OBSERVAÇÕES:	☐ CAMINHÃO / ÔNIBUS	☐ CARROCERIA
		☐ OUTROS	☐ OUTROS
		CAPOTAMENTO? ☐ SIM ☐ NÃO	EJEÇÃO DO VEÍCULO ☐ SIM ☐ NÃO

ATENDIMENTO INICIAL À VÍTIMA

A - VIAS AÉREAS

☐ LIVRES ☐ OBSTRUÍDAS ☐ HIPOXIA ☐ CIANOSE

OBSERVAÇÕES: Com IOT, em VM, saturando 99%.

B - RESPIRAÇÃO

FREQ. RESP.: 4 ☐ 10 A 29; 3 ☐ > 29; 2 ☐ 6 A 10; 1 ☐ 1 A 5; 0 ☐ AUSENTE

- ☐ PNEUMATÓRAX FECHADO
- ☐ PNEUMATÓRAX ABERTO
- ☐ TRAUMA OPNÉA
- ☐ TÓRAX INSTÁVEL

FREQ. RESP.: VMI

INSPEÇÃO / PALPAÇÃO / PERCUSSÃO / AUSCULTA: MID imobilizado com tala e enrolado com compressão c/ gazes e atadura

C - CIRCULAÇÃO

X PULSO
- ☐ PALPÁVEL PERIFÉRICO ☐ IMPALPÁVEL
- ☐ PALPÁVEL CENTRAL

VALOR: 90 BPM

PRESSÃO MÁXIMA: 4 ☐ > 89; 3 ☐ 76 a 89; 2 ☐ 50 a 75; 1 ☐ 1 a 49; 0 ☐ N/A

VALOR: — MM HG

SANGRAMENTO EXTERNO? (DESCRIÇÃO) / OBSERVAÇÕES:

D - DANO NEUROLÓGICO Sedado

ABERTURA OCULAR	RESPOSTA VERBAL	RESPOSTA MOTORA	PUPILAS	SINAL DE ALERTA	PERDA PERIFÉRICA
☐ 4 ESPONTÂNEA	☐ 5 ORIENTADO	☐ 6 OBEDECE COMANDOS X	☐ ISOCÓRICAS	☐ CEFALÉIA	PLEGIA OU PARESIA: ☐ MSD ☐ MSE ☐ MID ☐ MIE
☐ 3 AO COMANDO	☐ 4 CONFUSO	☐ 5 LOCALIZA DOR	☐ ANISOCÓRICAS	☐ AMNÉSIA	HIPO OU HIPERESTESIA: ☐ MSD ☐ MSE ☐ MID ☐ MIE
☐ 2 DOR	☐ 3 INAPROPRIADA	☐ 4 DESORDENADO	☐ MIOSE	☐ NÁUSEAS/VÔMITOS	☐ FACE ☐ TÓRAX ☐ ABD
☐ 1 AUSENTE	☐ 2 GRUNHIDOS	☐ 3 FLEXÃO	☐ MIDRÍASE	☐ COMATOSO	
	☐ 1 AUSENTE	☐ 2 EXTENSÃO	☐ FOTORREAG	☐ AGITADO	
		☐ 1 AUSENTE	☐ ESPÁSTICAS	☐ CHOROSO	

GLOSGOW TOTAL: 4 ☐ 15-13; 3 ☐ 12-9; 2 ☐ 8-6; 1 ☐ 5 X; 0 ☐ 3

☐ RINORRAGIA ☐ OTARRAGIA ☐ PERDA DE MASSA ENCEFÁLICA

OBSERVAÇÕES:

ATENDIMENTO AO PARTO NORMAL / DISTÚRBIOS OBSTÉTRICOS

ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO (DATA)	GESTA	PARA	CESÁRIA	ABORTO	SANGRAMENTO VAGINAL?	CONTRAÇÕES?
					☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO
					PERDA DE LÍQUIDO? ☐ SIM ☐ NÃO	FREQUÊNCIA (EM 10 MIN)
HÁ ABORTO PROVOCADO? ☐ SIM ☐ NÃO	OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE A GESTAÇÃO					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

E - EXPOSIÇÃO / LESÕES EXTERNAS / OUTROS DADOS

☐ SEM LESÃO APARENTE ☐ QUEIMADURA

	CRÂNIO	FACE	PESCOÇO	TORAX	ABDOME	DORSO	MSD	MSE	MID	MIE
ESCORIAÇÃO										
F. CONTUSO										
F. PERFURANTE										
CONTUSÃO										
FRT. ABERTA										
FRT. FECHADA										
LUXAÇÃO										
HEMATOMA										
EMPALAÇÃO										
EMBEBERAÇÃO										
OUTROS										

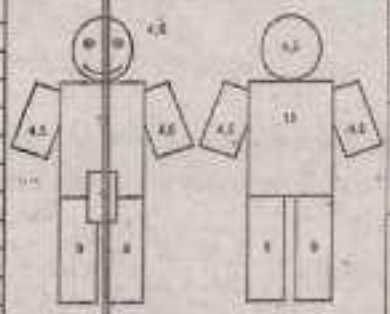

☐ TÉRMICA ☐ QUÍMICA ☐ ELÉTRICA

SUPERFÍCIE%

VIAS AÉREAS ☐ SIM ☐ NÃO

☐ HIPOTERMIA ☐ DOR ☐ PALIDEZ ☐ HALITO ETÍLICO ☐ SUDORESE ☐ DROGADO ☐ SIALORRÉIA ☐ HIPERGLICEMIA ☐ HIPOGLICEMIA GLICEMIA CAPILAR

OBSERVAÇÕES:

Paciente vítima de colisão moto - caminhão. Provável amputação traumática de MID.

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR: Amputação traumática

PROCEDIMENTOS REALIZADOS E DESTINO À VÍTIMA

☐ DESOBSTRUÇÃO VVAA	☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA	☐ IMOBILIZAÇÃO CERVICAL	☐ LIMPEZA DE FERIDA COM F. F.
☐ COLOCAÇÃO CÂNULA QUEDEL	☐ OXIMETRIA DE PULSO	☐ IMOBILIZAÇÃO COM KED	
	☐ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	☐ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	
☐ OXIGÊNIO MÁSCARA	☐ DESFIBRILAÇÃO ELÉTRICA	☐ COMP. PNEUMÁTICA DA PELVE	☐ SUTURA
☐ INTUBAÇÃO TRAQUEAL	☐ CARDIOVERSÃO	☐ PUNÇÃO TORÁCICA	
	☐ PUNÇÃO INTRO-ÓSSEA	☐ TORACOCENTESE	☐ SONDAGEM NASOGÁSTRICA
	☐ PUNÇÃO VENOSA	☐ DRENAGEM TORÁCICA	
☐ CRICOTOMIA CIRÚRGICA		☐ CURATIVO VALVULAR BIA TÓRAX	☐ GLICEMIA CAPILAR
☐ ASPIRAÇÃO DE VVAA	☐ DISSECÇÃO VENOSA	☐ MASSAGEM CARDÍACA	
☐ VENTILAÇÃO COM AMBU		☐ HEMOSTASIA POR COMPRESSÃO	

OUTROS:

MEDICAMENTOS UTILIZADOS

DROGA	QTDE	VIA ADM	DROGA	QTDE	VIA ADM

DESTINO DA VÍTIMA

☐ ATENDIMENTO NO LOCAL	☐ ÓBITO NO TRANSPORTE	ENTREGA NO HOSPITAL:
☐ ÓBITO NO LOCAL	☐ REMOVIDA POR TERCEIROS	
	☐ REMOVIDA PELA SAMU	HGE

APOIO EXTERNO

☐ POLÍCIA CIVIL	☐ POLÍCIA MILITAR	☐ CORPO DE BOMBEIROS	OUTROS:
☐ STTRAN	☐ POLÍCIA ROD. FEDERAL	☐ IML	

VÍTIMA RECUSA O ATENDIMENTO - TERMO DE RECUSA

NOME RESPONSÁVEL — IDENTIFICAÇÃO

NOME PACIENTE — IDENTIFICAÇÃO

ESTOU CIENTE DA CONDIÇÃO DO PACIENTE ACIMA E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA RECUSA DO ATENDIMENTO DESSA UNIDADE, ISENTANDO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE O SAMU/AL.

MACEIÓ, ____/____/____ ASSINATURA:

PACIENTE (QUANDO ATENDIDO NO LOCAL)

ASSINATURA / POLEGAR DIREITO

MÉDICOS RESPONSÁVEIS

MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE RECEPTORA

Cirurgião Geral CRM AL 3141

ASSINATURA - CARIMBO

MÉDICO SOCORRISTA SAMU ALAGOAS

CRM 5621

ASSINATURA - CARIMBO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

BOLETIM OPERATÓRIO

NOME: Jefersen N. SOCIAL: IDADE: REG. 2763748

DATA DA CIRURGIA: 03/05/18 HORA-INICIO: HORA-TÉRMINO:

MÉDICO: Dr. Endersen Belin MÉDICO AUXILIAR:

MÉDICO ANESTESISTA: Dr. Luis Carlos ~~ACADÊMICO~~: Sid/Rogério

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO (ACESSO - ACHADOS - CONDUTA)

- Gravíssimo trauma perno (D) com grave lesão partes moles, ósseo e vasculas
- Perno (MID) analisado pela cirurgia vascular que inviabilizou revascularização do perno (D) (como anotado no pontuário do pte)
- Perno inviável tanto ósseo, quanto vasculas e partes moles (músculos, nervos, tendões)
- Paciente chocado

a) ⇒ (1) Pte DDH entubado

(2) ← pezo ⊕ Antissepsia/Assepsia

(+) Colocação de campos operatórios

(3) Amputação no nível distal do Cano (D)

(4) ← pezo evacuativo mecano-cirúrgico c/ SF 0,9% (04 litros)

(5) Aproximação de subcutâneo (+) ← pezo

(+) curativo com AGE.

Dr. Endersen Belin
Ortopedia Traumatologia
CRM 5046 - TEOT 13100

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA CIRURGIA - CRM

SE NECESSÁRIO USAR O VERSO

Av. Siqueira Campos, nº. 2095 – Trapiche da Barra – Cep. 57.010-001 – Maceió AL – Fone/Fax: (82) 3315-3277 CNPJ: 12.200.258/0001-65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E166D.

HOSPITAL MÉDICO
CIRÚRGICO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, JEFFERSON JOSÉ DA SILVA esteve interno nesta unidade hospitalar do dia 10/05 á 01/06 para tratamento cirúrgico em ortopedia.

HOSPITAL MÉDICO CIRÚRGICO DE ALAGOAS 2018

Carimbo do Hospital

Hospital Médico Cirúrgico
CNPJ: 41.161.258/0001-57

Maceió, 01 de Junho de 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1670.

LÍDER

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: JEFFERSON JOSE DA SILVA

Nº Sinistro: 3180363999
Vítima: JEFFERSON JOSE DA SILVA
Data do Acidente: 03/05/2018
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o número de sinistro **3180363999.**

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ** R$ 13.500,00, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária.**

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça a partir que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder DPVAT

Carta nº 13213631

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1671.

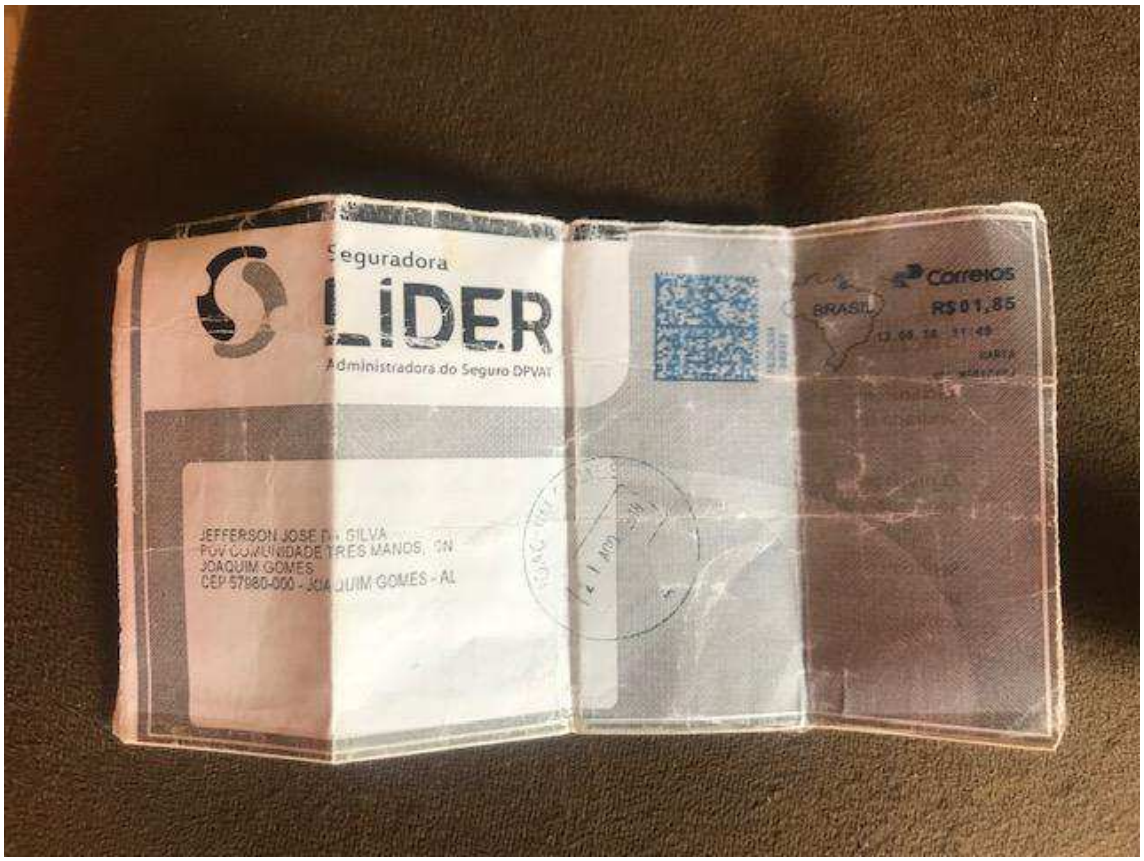

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1671.

CAIXA

AGENTE: JEFFERSON JOSE DA SILVA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

SAL POR DATA LIMITE

DATA
12/11 9.450,00

MOVIMENTACAO

DATA	NR.DOC	HISTORICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Novembro	
12/11	000001	CRED TED	9.450,00

RESUMO EM 12/11
SALDO 9.450,00

RESUMO DO DIA
SALDO BLOQUEADO 0,00
SALDO DISPONIVEL 9.450,00
SALDO TOTAL 9.450,00

CAIXA

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 30E1672.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes
Pç. Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro - CEP 57980-000, Fone: 3252-1190, Joaquim Gomes-AL - E-mail: joaquimgomes@tjal.jus.br

Autos n° 0700010-63.2019.8.02.0015
Ação: Procedimento Ordinário
Autor: Jefferson José da Silva
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

1. Intime-se o advogado da parte autora para que, sob pena de indeferimento e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emende a inicial, juntando procuração, declaração de hipossuficiência e demais documentos com assinatura da parte no próprio documento escaneado e não oriundo de assinatura digitalizada e colada em documentos diversos.
2. Cumpra-se.

Joaquim Gomes(AL), 17 de janeiro de 2019.

Eric Baracho Dore Fernandes
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eric Baracho Dore Fernandes, liberado nos autos em 17/01/2019 às 12:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3125A0D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0021/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)	D.J

Teor do ato: "Autos n° 0700010-63.2019.8.02.0015 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Jefferson José da Silva Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DESPACHO Intime-se o advogado da parte autora para que, sob pena de indeferimento e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emende a inicial, juntando procuração, declaração de hipossuficiência e demais documentos com assinatura da parte no próprio documento escaneado e não oriundo de assinatura digitalizada e colada em documentos diversos. Cumpra-se. Joaquim Gomes(AL), 17 de janeiro de 2019. Eric Baracho Dore Fernandes Juiz de Direito"

Joaquim Gomes, 17 de janeiro de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 312837A.

Ronald Rozendo Lima
Advocacia & Consultoria

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO ÚNICO OFÍCIO DE JOAQUIM GOMES-ALAGOAS.

Processo nº 0700010-63.2019.8.02.0015

JEFFERSON JOSÉ DA SILVA, já qualificada nos autos da presente Ação de Conhecimento, sob o numero em epigrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado, atendendo ao despacho de fls. 39, requer a juntada de Procuração de Declaração de Hipossuficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2019.

RONALD ROZENDO LIMA

OAB/AL 9570

Rua Carlos Buarque, nº 46 A, Bairro Santa Lucia, CEP 57.082-700, Maceió-AL.
Fones/fax: *(0xx82) 99618-4043* ***e-mail:*** *ronaldadv@hotmail.com*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 21/01/2019 às 14:47 , sob o número WJOG19700000788 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3149E0C.

Ronald Rozendo Lima
Advocacia & Consultoria

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JEFFERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 710.355.924-44 e RG nº 4002137-8, residente e domiciliado no Povoado Comunidade Três Manos, s/n, CEP nº 57980-000, Joaquim Gomes-AL.

OUTORGADO: RONALD ROZENDO LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, secção de Alagoas sob o n.º 9.570, com escritório jurídico na Rua Carlos Buarque, nº 46 A, Bairro Santa Lucia, CEP 57.082-700, Maceió-AL.

PODERES: **O OUTORGANTE** acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado o **OUTORGADO** também já qualificado a quem confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "AD JUDITIA ET EXTRA", em qualquer ação ou juízo, instância ou tribunal, inclusive Juizados Especiais, órgãos administrativo, federais, estaduais e municipais, e ainda os poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, acordar, discordar, concordar com cálculos, renunciar e requerer alvarás. O outorgado atuará em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Maceió–Al, 21 de janeiro de 2019.

Jefferson José da Silva

OUTORGANTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 21/01/2019 às 14:47 , sob o número WJOG19700000788
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3149E0E.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JEFFERSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 710.355.924-44 e RG nº 4002137-8, residente e domiciliado no Povoado Comunidade Três Manos, s/n, CEP nº 57980-000, Joaquim Gomes-AL, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do Código de Processo Civil. Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Maceió–Al, 21 de janeiro de 2019.

Jefferson José da Silva

JEFFERSON JOSÉ DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALD ROZENDO LIMA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 21/01/2019 às 14:47 , sob o número WJOG19700000788
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3149E0E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0021/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 18/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada. O prazo terá início em 22/01/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)	15	11/02/2019

Teor do ato: "Autos n° 0700010-63.2019.8.02.0015 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Jefferson José da Silva Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DESPACHO Intime-se o advogado da parte autora para que, sob pena de indeferimento e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emende a inicial, juntando procuração, declaração de hipossuficiência e demais documentos com assinatura da parte no próprio documento escaneado e não oriundo de assinatura digitalizada e colada em documentos diversos. Cumpra-se. Joaquim Gomes(AL), 17 de janeiro de 2019. Eric Baracho Dore Fernandes Juiz de Direito"

Joaquim Gomes, 22 de janeiro de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3158780.

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes
Pç. Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro - CEP 57980-000, Fone: 3252-1190, Joaquim Gomes-AL - E-mail: joaquimgomes@tjal.jus.br

Autos nº: 0700010-63.2019.8.02.0015
Ação: Procedimento Ordinário
Autor: Jefferson José da Silva
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

1. Defiro a assistência judiciária gratuita presumindo verdadeira as alegações de hipossuficiência na forma do art. 99, §3º do CPC/2015.

2. Recebo a petição inicial, por atender aos requisitos do art. 319 do CPC/2015.

3. Designe-se a audiência de conciliação, a ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (art. 334 do CPC/2015).

4. A audiência, todavia, não ocorrerá, caso as partes manifestem, expressamente desinteresse na composição consensual (art. 334, § 4° do CPC/2015).

5. Adverte-se, desde logo, que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado multa de 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado, (art. 334, § 8° do CPC/2015). Ademais, as partes deverão comparecer acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, § 9° do CPC/2015).

6. Citem-se o(s) demandado (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma dos arts. 219 e 335 do CPC/2015, defender(em)-se quanto ao(s) fato(s) e pretensão(ões) deduzido(s) na petição inicial, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fatos constantes na petição inicial (art. 341 do CPC/2015).

7. Intime-se o autor na pessoa do seu advogado (art. 334, § 3° do CPC/2015).

8. Demais providências necessárias. Cumpra-se.

Joaquim Gomes , 20 de março de 2019.

Eric Baracho Dore Fernandes
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eric Baracho Dore Fernandes, liberado nos autos em 20/03/2019 às 11:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 33B05F3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0097/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)	D.J

Teor do ato: "Autos nº: 0700010-63.2019.8.02.0015 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Jefferson José da Silva Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO 1. Defiro a assistência judiciária gratuita presumindo verdadeira as alegações de hipossuficiência na forma do art. 99, §3º do CPC/2015. 2. Recebo a petição inicial, por atender aos requisitos do art. 319 do CPC/2015. 3. Designe-se a audiência de conciliação, a ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (art. 334 do CPC/2015). 4. A audiência, todavia, não ocorrerá, caso as partes manifestem, expressamente desinteresse na composição consensual (art. 334, § 4° do CPC/2015). 5. Adverte-se, desde logo, que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado multa de 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado, (art. 334, § 8° do CPC/2015). Ademais, as partes deverão comparecer acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, § 9° do CPC/2015). 6. Citem-se o(s) demandado (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma dos arts. 219 e 335 do CPC/2015, defender(em)-se quanto ao(s) fato(s) e pretensão(ões) deduzido(s) na petição inicial, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fatos constantes na petição inicial (art. 341 do CPC/2015). 7. Intime-se o autor na pessoa do seu advogado (art. 334, § 3° do CPC/2015). 8. Demais providências necessárias. Cumpra-se. Joaquim Gomes , 20 de março de 2019. Eric Baracho Dore Fernandes Juiz de Direito"

Joaquim Gomes, 20 de março de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 33B3E33.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada. O prazo terá início em 25/03/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)	5	29/03/2019

Teor do ato: "Autos nº: 0700010-63.2019.8.02.0015 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Jefferson José da Silva Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO 1. Defiro a assistência judiciária gratuita presumindo verdadeira as alegações de hipossuficiência na forma do art. 99, §3º do CPC/2015. 2. Recebo a petição inicial, por atender aos requisitos do art. 319 do CPC/2015. 3. Designe-se a audiência de conciliação, a ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (art. 334 do CPC/2015). 4. A audiência, todavia, não ocorrerá, caso as partes manifestem, expressamente desinteresse na composição consensual (art. 334, § 4° do CPC/2015). 5. Adverte-se, desde logo, que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado multa de 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado, (art. 334, § 8° do CPC/2015). Ademais, as partes deverão comparecer acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, § 9° do CPC/2015). 6. Citem-se o(s) demandado (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma dos arts. 219 e 335 do CPC/2015, defender(em)-se quanto ao(s) fato(s) e pretensão(ões) deduzido(s) na petição inicial, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fatos constantes na petição inicial (art. 341 do CPC/2015). 7. Intime-se o autor na pessoa do seu advogado (art. 334, § 3° do CPC/2015). 8. Demais providências necessárias. Cumpra-se. Joaquim Gomes , 20 de março de 2019. Eric Baracho Dore Fernandes Juiz de Direito"

Joaquim Gomes, 21 de março de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 33BB172.

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes
Pç. Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro - CEP 57980-000, Fone: 3252-1190, Joaquim Gomes-AL - E-mail: joaquimgomes@tjal.jus.br

Autos n°: 0700010-63.2019.8.02.0015
Ação: Procedimento Ordinário
Autor: Jefferson José da Silva
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 02 de julho de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma.

Joaquim Gomes, 04 de abril de 2019

Alexandre Lindoso de Araújo
Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alexandre Lindoso de Araujo, liberado nos autos em 04/04/2019 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 344B084.

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes
Pç. Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro - CEP 57980-000, Fone: 3252-1190, Joaquim Gomes-AL - E-mail: joaquimgomes@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo Digital nº:	**0700010-63.2019.8.02.0015**
Classe – Assunto:	**Procedimento Ordinário - Seguro**
Autor:	**Jefferson José da Silva**
Réu:	**Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
Data da Audiência:	**02/07/2019 às 09:00h** - Sala **Audiências**

Destinatário:
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20031-205

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** acima mencionada, munido de documento de identidade, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

ADVERTÊNCIAS: Na ocasião, poderá apresentar defesa e/ou pedido contraposto de forma oral ou escrita (por **mídia eletrônica**), trazer provas e até três testemunhas (cuja intimação, em caráter excepcional, poderá requerer até cinco dias antes da audiência), se quiser. Deixando de comparecer à audiência, Vossa Senhoria será considerado **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. **PARA PESSOA JURÍDICA**: fica advertida(o) de que deverá comparecer, por seu representante legal, com prova de representação e poderá estar acompanhada(o) de advogado(a). O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatícios (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). EM SE TRATANDO DE RELAÇÃO DE CONSUMO, PODERÁ HAVER INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUANDO DA INSTRUÇÃO. As mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço **www.tjal.jus.br**, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Joaquim Gomes, 04 de abril de 2019. Alexandre Lindoso de Araújo - Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alexandre Lindoso de Araujo, liberado nos autos em 04/04/2019 às 13:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 344B799.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0128/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 02 de julho de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Do que dou fé.
Joaquim Gomes, 5 de abril de 2019.

Escrivã(o) Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GEZON LOPES DE ARAUJO, liberado nos autos em 05/04/2019 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 3457E54.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0128/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Ronald Rozendo Lima (OAB 9570/AL)

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 02 de julho de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Joaquim Gomes, 8 de abril de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por www2.tjal.jus.br, protocolado em 10/01/2019 às 14:53 , sob o número 07000106320198020015.
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700010-63.2019.8.02.0015 e código 346225B.